



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DA 194ª SESSÃO, SENDO A 142ª CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. Às oito horas do dia vinte e três de maio dois mil e vinte e três, por meio de sistema de videoconferência, verificado o quórum, tem início a 194ª sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 141ª em caráter ordinário, conforme convocação datada de dezesseis de maio dois mil e vinte e três, sob a presidência do Senhor Marcus Henrique Canuto - Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e contando com a presença dos demais conselheiros: Rafael Alvarenga Almeida - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Welyson Tiano dos Santos Ramos - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Sandro Luiz Barbosa dos Santos - Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG); Ana Flávia Andrade de Figueiredo - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD); Ângelo Márcio Pinto Leite - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Márcia Regina da Costa - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Vice-Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Libardo Andrés González Torres - Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Débora Vilela Franco - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Cristiane Rocha Fagundes Moura - Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); George Henrique Merino Rodolfo - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Tania Pires da Silva - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Agnaldo Keiti Higushi - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Silvia Swain Canôas - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); João Victor Leite Dias - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Caio César de Souza Alves - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Jairo Lisboa Rodrigues - Diretor do Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia (ICET); Rafael Genaro - Representante Docente do Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia (ICET); Karla Aparecida Guimarães Gusmão Gomes - Vice-Diretora do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Lázaro Chaves Sicupira - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Leila Aparecida da Silva - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Lucineide Nunes Soares - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Ana Beatriz Satheler Costa - Representante Discente da Graduação (Campus JK); Guinnyver Gomes Silveira - Representante Discente da Graduação (Campus Unai). Iniciada a sessão o presidente colocou em votação a ata da 193ª reunião, sendo a 141ª sessão convocada em caráter ordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três. Resultado: aprovada por maioria dos votantes com uma abstenção. Dando prosseguimento, passou para os despachos: **DESPACHO CONSEPE 50.** 23086.005468/2023-98 - aprova *ad referendum* a Nota de Retificação do Projeto Pedagógico do Curso Engenharia Agrícola e Ambiental e a Minuta de Resolução Retificação PPC EAA 2019 - Doc. SEI! n. 1052798. **DESPACHO CONSEPE 51.** 23086.004236/2023-12 - acatou por unanimidade, a solicitação de estudo no regime especial, tendo em vista que o conselho entendeu que tratava-se de um caso omissivo. **DESPACHO CONSEPE 52.** 23086.004074/2023-12 - deferiu por unanimidade, o recurso apresentado pelo discente Arthur Machado Meira - Doc. SEI 1025318. **DESPACHO CONSEPE 53.** 23086.004074/2023-12 - deferiu por unanimidade, o recurso apresentado pelo discente Marcus Vinícius Almeida - Doc. SEI 1025321. **DESPACHO CONSEPE 54.** 23086.004074/2023-12 - deferiu por unanimidade,

o recurso apresentado pela discente Giulia Borges Jacovini - Doc. SEI 1025328. **DESPACHO CONSEPE 55.** 23086.004074/2023-12 - deferiu por unanimidade, o recurso apresentado pela discente Patrícia de Souza Rocha - Doc. SEI 1046701. **DESPACHO CONSEPE 56.** 23086.004314/2023-89 - deferiu por unanimidade, o recurso conforme apresentado no Doc. SEI 1030606. **DESPACHO CONSEPE 57.** 23086.004325/2023-69 - deferiu por unanimidade, o recurso conforme apresentado no Doc. SEI 1030925. **DESPACHO CONSEPE 58.** 23086.005314/2023-04 - deferiu por unanimidade, o recurso conforme apresentado no Doc. SEI 1049289. **DESPACHO CONSEPE 59.** 23086.004829/2022-06 - homologou a Retificação do Projeto Pedagógico do Curso Agronomia, bem como a Minuta de Resolução (0982559 e 0982540). **DESPACHO CONSEPE 60.** 23086.004261/2022-15 - homologou os documentos adendos PPC Pandemia referente aos semestres 2020/2 e 2021/1 dos cursos Fisioterapia (0660289, Licenciatura em Química EAD (0662499), Bacharelado em Educação Física (0667275), Licenciatura em Educação Física (0669233), Licenciatura em Matemática EAD (0676525), Engenharia Química (0691678), Engenharia de Alimentos (0709282), Licenciatura em Física EAD (0711837), Agronomia (0718379), Licenciatura em Educação no Campo (0722367), Nutrição (0722390), Farmácia (0722602), Zootecnia (0723538), Turismo (0723549), Engenharia Florestal (0723759), Medicina (FAMED) (0724666), Sistemas de Informação (0724949), Engenharia Mecânica (0725174), Licenciatura em Ciências Biológicas (0725204), Geografia (0725206), Letras (0725746), Licenciatura em Química (0727483) Engenharia Geológica (0739442), BCT Campus JK (0733368) e História (0723554). **DESPACHO CONSEPE 61.** 23086.008157/2022-08 - homologou os documentos adendos PPC Pandemia referente aos semestres 2020/2 e 2021/1 dos cursos de Pedagogia (0771426), Pedagogia EAD (0995700) e Enfermagem (0902434). **DESPACHO CONSEPE 62.** 23086.008434/2022-74 - homologou a Retificação do Projeto Pedagógico do Curso da Fisioterapia - doc. SEI! 0796034 e 0796032. **DESPACHO CONSEPE 63.** 23086.011690/2021-68 - homologou a Retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia, bem como a Minuta de Resolução (0994261 e 0994633). **DESPACHO CONSEPE 64.** 23086.003535/2023-30 - homologou a Retificação do Projeto Pedagógico do Curso da Educação Física - Licenciatura, bem como a Minuta de Resolução 1014412. **DESPACHO CONSEPE 65.** 23086.003509/2023-10 - referendou o Despacho 46 - solicitação de afastamento da docente **Ana Maciel de Carvalho**, no período de 10 de abril de 2023 a 10 de abril de 2024, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia-ICT. **DESPACHO CONSEPE 66.** 23086.003816/2023-92 - referendou o Despacho 47 - Convênio entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e o Município de Capelinha, com interveniência da Fundação Arthur Bernardes - Funarbe para o desenvolvimento do projeto de extensão intitulado **"Apoio Pedagógico a distância para preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM"**. **DESPACHO CONSEPE 67.** 23086.003719/2023-08 - referendou o Despacho 48 - solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pelo docente **Walter dos Reis Júnior**, no período de 02 de maio de 2023 à 03 de janeiro de 2025, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia-ICT. **DESPACHO CONSEPE 68.** 23086.004496/2023-98 - referendou o Despacho 49 - a prorrogação de prazo para emissão de diplomas dos graduados em 2023 por mais 120 (cento e vinte dias). **DESPACHO CONSEPE 69.** 23086.001309/2023-14 - referendou o Despacho 49 - o Acordo de Cooperação Técnica entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, para o desenvolvimento do projeto **"Ação funcional junto ao Departamento de Corridas, da Escola de Educação Física e Desportos – EEFD"**. **DESPACHO CONSEPE 70.** 23086.006067/2023-55 – aprova ad referendum a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo (a) docente **Andre Rodrigo Rech**, no período de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024, lotado (a) no (a) Faculdade Interdisciplinar de Humanidades - FIH/UFVJM. Passou para as resoluções: **RESOLUÇÃO Nº 13, DE 24 DE ABRIL DE 2023** - Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM. **RESOLUÇÃO Nº 14, DE 26 DE ABRIL DE 2023** - Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. **RESOLUÇÃO Nº 15, DE 26 DE ABRIL DE 2023** - Aprova a Nota de Alteração - Retificação - do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia, da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM. **RESOLUÇÃO Nº 16, DE 26 DE ABRIL DE 2023** - Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/FCBS da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. **RESOLUÇÃO Nº 17, DE 27 DE ABRIL**

DE 2023 - Acrescentar no anexo da Resolução 35 de 15 de dezembro de 2021 os pesos utilizados nos processos seletivos para ingresso no curso de Engenharia de Minas. **RESOLUÇÃO Nº 18, DE 27 DE ABRIL DE 2023** - Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia - Bacharelado da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/FCBS da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. Passou para as homologações: **HOMOLOGAR 15** - 23086.005954/2023-14 - Os representantes da FACSAB no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFVJM. **HOMOLOGAR 16** - 23086.003704/2022-51 – Os **representação dos Técnicos Administrativos** no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFVJM. **HOMOLOGAR 17** - 23086.001145/2023-25 – A solicitação de prorrogação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado de interesse do (a) docente **Kyrleys Pereira Vasconcelos**, no período de 28/08/2023 a 27/08/2025 lotado(a) no(a) Diretoria de Educação Aberta e a Distância/UFVJM. **HOMOLOGAR 18** - 23086.003093/2023-21 – A solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo (a) docente **Thiago Vasconcelos Melo**, no período de 24/07/2023 a 30/06/2024 lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Agrárias-ICA/UFVJM. **HOMOLOGAR 19** - 23086.003315/2023-14 – A solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Jeanne Broch Siqueira**, no período de 24/07/2023 a 30/06/2024, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Agrárias - ICA/UFVJM. **HOMOLOGAR 20** - 23086.005864/2023-15 – Os **representação dos Discentes** no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão UFVJM. **HOMOLOGAR 21** - 23086.006105/2023-70 – A retificação do PPC do curso de Engenharia Hídrica, conforme a NOTA DE RETIFICAÇÃO PPC - ALTERAÇÃO TEXTUAL. **HOMOLOGAR 22** - 23086.006756/2023-60 – A lista dos **desligados dos cursos Presenciais e à distância**. Resultado: aprovados por ampla maioria com uma abstenção. Passou para os assuntos a referendar: **REFERENDAR 18** Processo 23086.005468/2023-98. **DESPACHO CONSEPE 50** - A Nota de Retificação do Projeto Pedagógico do Curso Engenharia Agrícola e Ambiental e a Minuta de Resolução Retificação PPC EAA 2019 - Doc. SEI! n. 1052798. **REFERENDAR 19** Processo 23086.001309/2023-14. **DESPACHO CONSEPE 69** - O Acordo de Cooperação Técnica entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, para o desenvolvimento do projeto "**Ação funcional junto ao Departamento de Corridas, da Escola de Educação Física e Desportos – EEFD**". **REFERENDAR 20** Processo 23086.006067/2023-55. **DESPACHO CONSEPE 70** - A solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Andre Rodrigo Rech**, no período de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024, lotado (a) no (a) Faculdade Interdisciplinar de Humanidades-FIH/UFVJM. Resultado: aprovados por ampla maioria com uma abstenção. Neste momento, foi solicitado a inversão dos assuntos de pauta, foi proposto que o assunto catorze seria o primeiro da pauta, colocada em votação, a proposta foi aceita por ampla maioria com uma abstenção. Em seguida o presidente colocou em votação a aprovação da pauta. Resultado: aprovada por unanimidade. O presidente colocou em discussão o **Assunto 14-2023** - Processo 23086.006292/2023-91 - **Adequação das unidades curriculares dos cursos do ICET com ou sem a curricularização da extensão**. Após varias manifestações foi votado o seguinte encaminhamento: "Negar o pedido temporário por não haver a possibilidade de aproveitamento e enviar, em caráter de URGÊNCIA, matéria ao Conselho de Graduação para discussão." Resultado: aprovado por ampla maioria com dois votos contrários e uma abstenção. Os conselheiros Rafael Genaro e Jairo Lisboa Rodrigues pediram para registrar seus votos contrários ao encaminhamento do assunto catorze. Passou para o **Assunto 07-2023** - Processo 23086.005837/2023-42 - **Reconsideração do indeferimento de matrícula discente**. Feitas várias considerações, iniciou-se a votação: Rafael Alvarenga Almeida - Representante da Pró-Reitoria (PROGRAD): "Voto aí para a reconsideração do indeferimento da matrícula discente, ou seja favorável em função aí das justificativas apresentadas pela mesma, pautadas aí no caso da maternidade, assim como os problemas de saúde que a fizeram ter dificuldade na integralização do seu curso, assim eu voto." Agnaldo Keiti Higuchi - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAB): "Eu voto pelo acolhimento do pedido de reconsideração de desligamento da aluna, com base nos argumentos do professor Rafael, pró- reitor de graduação." Ana Beatriz Satheler Costa - Representante Discente de Graduação: "Também voto favorável à consideração e ao que está sendo julgado a reconsideração de indeferimento, pelo motivo apresentado pela discente e também pelos outros conselheiros. Ana Flávia Andrade de Figueiredo - Representante Docente Conselho de Graduação (CONGRAD): "Acolho a reconsideração do indeferimento de matrícula da discente, enquanto representante do congrad, as justificativas apresentadas, acompanhando os demais colegas conselheiros e considerando inclusive que o assunto da extensão da integralização de curso né, seja pautada na

minuta de resolução de regulamento dos cursos de graduação né, perante casos semelhantes." Ângelo Márcio Pinto Leite - Vice - Diretor Faculdade de Ciências Agrárias(FCA): "Eu também voto pelo acolhimento da reconsideração do indeferimento de matrícula da discente, com base nas excepcionalidades no caso dela, motivo de gravidez , doenças, etc". Caio Cesar Souza Alves - Representante Docente(FAMMUC): "Eu voto a favor da reconsideração, dado as colocações que a discente fez, mais a colocação do professor Rafael Almeida." Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): "Eu voto pelo acolhimento do recurso, tendo em vista aí, a reconsideração do indeferimento de matrícula da discente, tendo em vista aí os argumentos apresentados pelo pró-reitor de graduação professor Rafael." Cristiane Rocha Fagundes Moura - Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): "Voto pela reconsideração do indeferimento né, do pedido da aluna, devido o relato da aluna em relação a gravidez né, as doenças apresentadas e também pela colocação do professor Rafael." Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina(FAMED): "Eu sou a favor de acolher o recurso da discente, os motivos apresentados pela aluna, ela já cursou quase setenta por cento do curso." Débora Vilela Franco - Representante Docente (ICT): "Sou favorável ao acolhimento do pedido feito pela aluna, considerando todos os motivos apresentados por ela e também acompanhando os argumentos do pró-reitor Rafael Almeida." George Henrique Merino Rodolfo - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): "Eu voto pelo acolhimento do pedido da aluna né, por conta da situação excepcional em que ela se encontra, acompanho os argumentos do professor Rafael e eu reforço a fala da professora Ana Flávia da necessidade de tratar esses casos na minuta de resolução de regulamento dos cursos de graduação." Guinnyver Gomes Silveira - Representante Discente da Graduação: "Eu sou favorável ao pedido da Ana Laura, de acordo com tudo que ela falou, está dentro dos prazos as questões de saúde, maternidade, tendo em vista que ela já cursou quase setenta por cento do curso ou né, que não levou em consideração as horas que ela tem complementares e ela ainda tem a questão do pedido de dilação de prazo, então eu sou favorável ao pedido dela." Jairo Lisboa Rodrigues - Diretor Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia (Mucuri)-(ICET): "Sou favorável ao pedido da discente, baseado nos argumentos apresentados por ela e pelo posicionamento da Prograd." João Victor Leite Dias - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): "Manifesto favorável ao pedido de reconsideração da discente Ana Laura, levando em conta as características excepcionais do caso dela, o processo de gestação, de adoecimento que infelizmente levaram a tal situação, portanto dada a excepcionalidade do caso, bem como os argumentos aqui apresentados pela discente e o endosso da pró-reitoria de graduação, meu voto é favorável a reconsideração do indeferimento da matrícula obrigado." Karla Aparecida Guimarães Gusmão Gomes - Diretora do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia(IECT): "Eu acolho a solicitação da discente Ana Laura, considerando as colocações do pró-reitor de graduação e ainda destaco, assim como João, a excepcionalidade do caso em todas as situações vivenciadas pela discente." Lázaro Chaves Sicupira - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): "Eu sou a favor da solicitação da discente, considerando os argumentos que a discente apresentou e os argumentos também do pró-reitor de graduação Rafael, também apresentou." Leila Aparecida da Silva - Representante dos Técnicos Administrativos(TAS): "Favorável à solicitação da discente, baseada nas justificativas apresentadas." Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades(FIH): "Eu voto pelo acolhimento do recurso da estudante, dada a excepcionalidade do caso, o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, a existência de vaga no curso e o investimento que a UFVJM já fez para ela cumprir setenta por cento da curso de fisioterapia." Libardo Andrés Gonzáles Torres - Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia(ICT): "Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente, dada a situação da excepcionalidade dela e os argumentos apresentados pelo pró-reitor de graduação." Lucineide Nunes Soares Representante dos Técnicos Administrativos(TAS): "Eu também acolho, sou favorável ao pedido de reconsideração de deferimento de matrícula da estudante, com base no histórico e no presente na documentação acessada, nos esclarecimentos da mesma e acima de tudo, pelo que a gente já vem discutindo aqui no Consepe, sobre esses casos e no caso da estudante, mais sensível ainda, frente ao que eu vi dos demais em termos a inclusão pertencente a esses processo e a necessidade da gente acolher de fato a situação e a luta que ela travou nesse período." Márcia Regina da Costa - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias(FCA): "Meu voto é favorável pela reconsideração do indeferimento de matrícula da discente, em função de tudo que foi apresentado a justificativa apresentada pela discente e pelos argumentos trazidos aí pelo professor Rafael pró-reitor de graduação." Rafael Genaro - Representante Docente do Instituto de

Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): "Eu voto favorável, baseado no que foi apresentado pela discente, pelos argumentos da pró-reitoria de graduação e endosso também os argumentos que foram apresentados pela professora Letícia tá, então eu voto favorável, eu agradeço." Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente, baseada nos argumentos do pró-reitor de graduação e da professora Letícia representante da FIH. Sandro Luiz Barbosa Santos - Representantes do Conselho dos Docentes da(PRPPG): "Eu voto pelo acolhimento do recurso e reconsideração apresentado pela discente Ana Laura, acompanhando o que foi exposto por ela, assim como o que foi exposto pelo pró-reitor Rafael Almeida." Silvia Swain Canôas - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas(FACSAE): "Eu voto favorável à solicitação da estudante, em virtude dos argumentos apresentados aqui na reunião, por ela e por nosso pró-reitor de graduação e pela excepcionalidade do caso." Tania Pires da Silva - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): "Eu também voto pelo acolhimento da reconsideração do indeferimento da matrícula da aluna, pelas justificativas apresentadas por ela e também pelos argumentos do professor Rafael Almeida da PROGRAD." Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Vice-Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades(FIH): "Acolho o pedido da discente, é como justificativa a própria fala dela aqui neste conselho, os dizeres do pró-reitor, da professora Letícia Pádua e quero parabenizar a aluna por ser essa guerreira tem se mostrado ser e a esse conselho tem mudado muito a sua perspectiva e tem sido cada vez mais humanizado, nas suas ações de verdade acolhendo os nossos alunos, então eu acho que a gente também tem que reconhecer essa mudança do conselho, que tem sido muito positiva, obrigada." Weversson Dalmaso Sellin da Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): "Eu voto favorável ao pedido da discente na reconsideração me baseio nas questões já apresentadas aí pelo pró-reitor de graduação, com especificidade no caso da discente a questão de maternidade e saúde e também eu voto aí pela finalidade do ensino superior federal e desenvolvimento da pessoa humana, é isso." Marcus Henrique Canuto - Vice- Reitor: "Acolho o pedido da discente, baseado na excepcionalidade do caso, na questão de inclusão de casos especiais e endosso as palavras da professora Leticia Pádua e também do professor Rafael Almeida pró-reitor da Prograd, assim que eu voto." Recurso deferido por unanimidade. Seguiu para o **Assunto 13-2023** - Processo 23086.003748/2023-61 - Criação de revista do curso de Turismo e revisão da Resolução nº 17 de 22 de agosto de 2022. Após discussões, foi votado o seguinte encaminhamento: "aprovar revista e encaminhar as sugestões de alterações da resolução 17/2022 para a CPPG em caráter de urgência". Resultado: relatório aprovado pro unanimidade. Seguiu para o **Assunto 15-2023** - Processo 23086.006913/2023-37 - Relatório Consolidado do PET-2022. Feita a contextualização, o conselho aprovou o Relatório Consolidado do PET-2022 por ampla maioria com duas abstenções. Passou para o **Assunto 12-2023** - Processo 23086.001534/2023-51 - Minuta de Resolução do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM. Feita as considerações passou-se para os destaques, o primeiro encaminhamento foi para a alteração do artigo terceiro: "Cada curso possui um Coordenador e um Vice-Coordenador, de acordo com a legislação vigente." Encaminhamento aprovado por ampla maioria com duas abstenções. Depois foi alterado o parágrafo terceiro do artigo nono: "No caso de cursos noturnos e dos cursos modulares, poderá haver ampliação do número de aulas no semestre ou ocorrência de aulas em sábados letivos para integralização da carga horária total da unidade curricular." Aprovado por unanimidade. No artigo vinte a seguinte alteração: "Fica definido como 1 (um) crédito o conjunto de 15 (quinze) horas de atividade acadêmica, teórica, prática ou extensão prevista no PPC, sendo admitida a organização diferenciada para cursos modulares e demais cursos que possuam regulamentações específicas." Aprovado por unanimidade. No artigo vinte e quatro foi sugerido: "24 Cada componente curricular possui um Departamento, Diretoria de Educação Aberta e à Distância ou Unidade Acadêmica encarregados de sua oferta, de acordo com o plano de oferta aprovado pelo Colegiado de cada curso." Aprovado por ampla maioria com seis abstenções. No artigo vinte e cinco foi sugerido "Substituir "Departamento ou órgão equivalente" por "Departamento, Diretoria de Educação Aberta e à Distância ou Unidade Acadêmica em toda a minuta". Aprovado por ampla maioria, um voto contrário e cinco abstenções. Neste momento o presidente colocou em votação a prorrogação da reunião por mais duas horas e a prorrogação foi indeferida por doze votos contrários, onze favoráveis e duas abstenções. No artigo vinte e seis: " Para que um componente curricular obrigatório não seja ofertado, caberá ao Chefe do Departamento ou, quando este inexistente, à Coordenação de Curso, no prazo de 3 (três) dias úteis após o registro do plano de oferta de componentes curriculares no sistema de gestão acadêmica, encaminhar solicitação justificada e aprovada pelo Colegiado de curso à Prograd para análise e, quando necessário, esta encaminhará ao

Congrad para deliberação e posterior homologação do Consepe para análise e aprovação." Aprovado por ampla maioria, sete contrários e cinco abstenções. O encaminhamento do prof. Rafael Almeida ficou para ser votado na próxima reunião: "Caberá ao Chefe do Departamento, Diretor de Educação Aberta e à Distância ou Diretor da Unidade Acadêmica...". Devido ao horário o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pelo presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Este documento visa a atender ao disposto no Art. 20 do Regimento Interno do Consepe: "De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo/a Secretário/a, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele/a e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado". Diamantina, oito de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Henrique Canuto
Vice-presidente do Consepe

Lorena Martins Cima
Secretária Executiva Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Martins Cima, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 27/06/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 27/06/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1076270** e o código CRC **91FEA56F**.